

DA INFORMAÇÃO À AUTORREGULAÇÃO: PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS

SANDRA FURTADO

Furtado, S. (2015), Da informação à autorregulação: prevenção da violência nas relações íntimas. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 24: 137-146.

Sumário: Uma viagem de duas décadas sobre a intervenção com vítimas de violência doméstica nos Açores, e em particular em São Miguel, é o que nos propomos apresentar. Divulgar informação sobre este tema não se tem revelado suficiente para o minimizar. É necessário pensar de forma diferente para que se produzam mudanças nos comportamentos de quem conceptualmente condena a violência, mas, na prática, tem dificuldades no que à autorregulação respeita. Como fazemos prevenção da violência doméstica nos Açores? Quais os desafios que nos coloca a sociedade atual? De que forma poderemos melhorar as respostas nesta área? São questões para as quais queremos aqui suscitar reflexão.

Furtado, S. (2015), From information to self-regulation: prevention of violence in intimate relations. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 24: 137-146.

Summary: A journey of two decades on the intervention with victims of domestic violence in the Azores, and in particular in Sao Miguel, is the proposal that follows. Disseminate information on this subject is not enough to combat it. Now is the time to think differently to produce changes in the behavior of those who conceptually condemn the violence, but, in practice, have difficulties at the level of self-regulation. How do we make prevention of domestic violence in the Azores? What are the challenges that we face in today's society? How can we improve the responses in this area? These are questions that require some reflection.

Sandra Furtado – Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada.

Palavras-chave: violência doméstica; direitos humanos; autorregulação.

Key-words: domestic violence; human rights; self-regulation.

Advertência: À reflexão que propo- de base católica, com um percurso
nho neste texto estão associados pre- muito ligado ao desenvolvimento lo-
conceitos. Ideias com as quais convi- cal, à atividade de formação profissio-
vo, e que resultam da minha formação nal, à promoção da saúde mental, ao

teatro, e ao combate à violência doméstica, um pouco por todo o arquipélago, em particular, no trabalho desenvolvido no Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada (inicial-

mente designado Centro Comunitário de Apoio à Mulher). Não me sendo possível livrar dos preconceitos, mais vale assinalá-los.

DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Alguns dos momentos importantes na identificação da problemática da violência doméstica ocorrem na cena internacional, ao longo da 2.^a metade do século XX, e sobretudo associados aos direitos das mulheres.

Pela mão das Nações Unidas, da *Carta das Nações Unidas*, acedeu-se à *Declaração Universal dos Direitos Humanos* e proporcionou-se ainda a realização da *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres*, em 1979, onde estas formas de atuação são proibidas, bem como a publicação das resoluções que se seguiram (Resolução 40/36, sobre violência doméstica, em 1986, e Resolução 45/114, em 1990, que exorta os Estados membros à implementação de medi-

das de prevenção e combate a este fenómeno). Outro exemplo pode ser encontrado na 4.^a Conferência Mundial sobre as Mulheres, que decorreu na China, em 1995, onde é elaborada a Plataforma de Ação de Pequim, cujo tema central é a violência exercida sobre mulheres e crianças.

Uma parte significativa da legislação produzida em Portugal, no domínio da proteção e apoio a vítimas de violência doméstica, provém mais da pressão internacional resultante das várias recomendações que os documentos supramencionados motivaram, do que um movimento social significativo que interpela o seu governo a legislar sobre um problema que pretende ver solucionado.

INTERVENÇÃO COM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NOS AÇORES

Das mulheres açorianas abrangidas pelo *Inquérito Violência de Género – Região Autónoma dos Açores*, 53,3% mencionaram já ter sido alvo de alguma forma de violência (Lisboa: 2009). Num estudo similar, do mesmo autor, realizado em 2007 no continente por-

tuguês, o rácio era de 38%, o que revela uma maior prevalência desta problemática nos Açores, legitimando a importância da prevenção e do combate a este flagelo social.

A intervenção e o apoio a vítimas de violência doméstica nos Açores

inicia-se em meados da década de 90 do século xx. Como património dessa intervenção inicial, permaneceram até à atualidade a Linha telefónica SOS Mulher, gerida pela UMAR, e uma das primeiras casas abrigo portuguesas gerida pelo Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada (então valência do Centro Paroquial de Bem Estar de São José).

As metodologias utilizadas no trabalho desenvolvido com as utentes em casa abrigo beberam de experiências de diferentes países. A influência germânica operacionalizou-se através da fundadora do Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada, Dörte Gradíssimo. A cultura irlandesa reflete-se nos resultados das experiências partilhadas no trabalho de campo do estudo sobre intervenção com mulheres acolhidas em casas abrigo, em Cork e em Ponta Delgada (Furtado: 1998). Um grupo de trabalho luso-americano, constituído por representantes de entidades ligadas à justiça (Ministério Público, Tribunal, PSP, Reinserção Social, e seus congéneres norte americanos) e instituições de apoio a vítimas, permitiu a partilha de experiências sobre a temática da violência doméstica e uma análise comparativa entre os diferentes enquadramentos legais em ambos os países.

Este fluxo de diferentes perspetivas favoreceu uma intervenção inovadora e marcante face às ofertas até

então existentes no que ao acolhimento respeita.

Assegurados sobretudo por instituições de cariz religioso, os serviços de acolhimento existentes em São Miguel, até meados da década de 90 do século passado, eram procurados por mulheres com problemáticas diversificadas, entre as quais as auto designadas de “mulheres abandonadas”, cuja intervenção, numa perspetiva assistencialista, procurava, em última instância, e sempre que possível, o regresso à coabitação com o agressor e a reconciliação conjugal. Volvidas duas décadas, a situação alterou-se.

O surgimento de várias estruturas de acolhimento, em particular nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, algumas delas especializadas na área da violência doméstica, poderão ter contribuído, de forma significativa, para a transformação da perceção da comunidade sobre estas respostas sociais. A expressões como “casas das mulheres da vida”, “casas das mulheres abandonadas”, instituições onde as mulheres são “fechadas” – cada vez menos testemunhadas nos dias de hoje – estão associados os propósitos do acolhimento, bem como as problemáticas que supostamente lhes subjaziam. No passado, a saída de casa de uma mulher estaria facilmente, associada a práticas de prostituição ou ao facto de não ser merecedora do respeito ou compaixão familiar, logo, culpada da situação que origi-

nou a rutura. A expressão “fechadas” remete ainda para um local onde as mulheres são encarceradas e despedidas da sua liberdade e individualidade. Quer pelos relatos que tenho testemunhado em contexto de atendimentos a vítimas de violência, quer nas ações de sensibilização realizadas junto da comunidade, torna-se evidente que estas ideias parecem perder peso, principalmente quando é verbalizada a incompreensão pela manutenção da relação abusiva, atendendo à oferta de diferentes respostas sociais (com toda a culpabilização de quem está a ser alvo de violência que esta tese comporta).

Na primeira década do século XXI, concretiza-se o aparecimento de diferentes serviços vocacionados para o atendimento às vítimas de violência doméstica, todos eles implementados por Organizações Não Governamentais (ONG), quer por iniciativa própria ou do Governo Regional dos Açores, através de Pólos Locais de Combate e Prevenção da Violência Doméstica. Estes serviços incluem centros de atendimento, linhas telefónicas de informação e encaminhamento, centros de acolhimento e casas abrigo.

Pioneiros em boas práticas, muito para além das nossas ilhas, os Açores marcaram a diferença na intervenção a nível do acolhimento, na forma como as diferentes entidades se articulam para melhor gestão dos recur-

sos, na conceção de programas de formação para técnicos/as que intervmem no processo de ajuda às vítimas do crime de violência doméstica, e na reabilitação de agressores, como é o caso do programa CONTIGO, hoje replicado noutras comarcas do país. O trabalho realizado de forma concertada, e em rede, permite garantir a intervenção às vítimas que solicitem apoio, quer a porta de entrada seja a PSP, os serviços sociais, os serviços de saúde, ou serviços de atendimento ou qualquer outra. Este *modus operandi* comporta também uma atuação que proporciona o acesso – muito embora de uma percentagem pouco significativa de vítimas (12% procuram apoio de instituições – Lisboa: 2009), à informação e ao acompanhamento técnico especializado. Importa referir que este procedimento só é acionado quando por manifestada e expressa vontade da vítima. Justo é salientar que este trabalho não está a ser desenvolvido ao mesmo ritmo em todo o arquipélago, nem os recursos humanos e logísticos se assemelham entre ilhas.

No entanto, em todos os exemplos há um denominador comum. A diferença fez-se através das sinergias criadas a partir do trabalho em rede.

Não passando de perceções relacionadas com a minha prática profissional, e não me sendo possível confirmar ou estabelecer relações diretas,

assisti a algumas transformações na sociedade açoriana que incluem um aumento da procura de ajuda por parte das vítimas e uma menor tolerância face a comportamentos abusivos na intimidade. Que incubadoras poderão ter favorecido estas transformações? Possíveis respostas para o aumento da visibilidade deste fenómeno, bem como a condenação pública, poderão estar relacionados com:

- a) a divulgação de informação de apoio a vítimas, em particular através de serviços de ação social, forças policiais e serviços de saúde;
- b) o facto de, nas últimas duas décadas, terem surgido várias organizações não governamentais vocacionadas para a intervenção especializada nesta área ou organizações que passaram a incluir, nos seus serviços, o atendimento ou acolhimento deste público alvo;
- c) a criação de dois Planos Regionais vocacionados para a área da violência doméstica e de género;
- d) a divulgação através dos meios de comunicação social de situações

de notícias relacionadas com os crimes em contexto doméstico, onde são exemplos o homicídio conjugal, ou detenções relacionadas com o crime de violência doméstica;

e) o surgimento da figura do crime de violência doméstica, bem como o facto de se ter tornado um crime público.

Mas, novos desafios se colocam às entidades que trabalham com vítimas de violência doméstica.

Estão os atuais serviços preparados para apoiar vítimas com reduzida autonomia, com psicopatologia, do sexo masculino, pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgénero, ou situações em que ambos os membros do casal denunciam a situação de violência doméstica à Polícia de Segurança Pública?

Um longo caminho se avizinha para criarmos respostas sociais adequadas às características de quem solicita ajuda, assim como para desconstruirmos os mitos que reproduzem a problemática da violência doméstica.

RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

De que forma a sociedade civil contribui para a reprodução ou combate à violência doméstica?

Algumas frases verbalizadas por vítimas ou por pessoas a quem se destinaram ações de sensibilização ilustram exemplos de ideias que promovem a

legitimação da violência como forma de resolução dos problemas.

Reprodução intergeracional da violência – “Eu também apanhei em criança e só me fez bem” ou “Eu vi o meu pai bater na minha mãe. Pensava que era assim...”.

Influência da religião – “Perdoar é difícil, mas aproxima-nos mais de Deus”, “Reza para que Deus te dê paciência para aguentar”, “A igreja não aceita o divórcio” ou “É dado à mulher obedecer”.

Postura dos pais/sogros vs postura da irmã(o)/amiga(o) – Excetuando as situações em que a nupcialidade ocorre em contexto de rutura com a família de origem, a postura da mãe assemelha-se à da sogra nos “conselhos” frequentemente dados em situação de crise no casal, promovendo a reconciliação, apelando à capacidade de adaptação da vítima à maneira de ser do/a agressor/a. Quanto à posição da irmã/o amiga/o, é orientada para a rutura da relação, denegrindo a imagem do/a agressor/a, bem como culpabilizando a vítima pelo facto de se manter na relação abusiva. Quem sofre de violência conjugal não se identifica com nenhuma destas perspetivas opostas. Não proporcionando à vítima qualquer alternativa, o mais provável que é se mantenha na relação.

Crítica social – Se tivermos em consideração que a violência doméstica é frequentemente ocultada, quem observa de fora (principalmente os familiares mais diretos) dificilmente compreendem a tentativa de rutura da relação violenta. É frequente o receio das vítimas relativo às possíveis explicações imaginadas pelos familiares para uma abrupta saída de casa

– “Eles eram um casal fantástico. Ninguém imaginaria que ela ia sair de casa”, “Ele é tão boa pessoa! Será que foi ela que deixou de gostar dele e tem outro?” ou “Ela não conseguiu aguentar o casamento”.

Álcool e outras drogas – O abuso de substâncias psicotrópicas é frequentemente apontado como causa direta da violência, ao invés de um fator de risco – “Se ele fizer um tratamento, eu volto para casa, porque ele não me vai bater mais” ou “Quando ele não está com álcool, ele é tão bom. Não faz mal a ninguém”.

Externalização da responsabilidade de quem maltrata – “Eu passei-me, porque o meu patrão chagou-me a paciência e cheguei a casa e passei-me”, “Ele bateu, mas também dá-se um desconto... estava bêbado”, “Eu já te tinha dito que não queria que falasses com ele. Já sabias que ias levar se o fizesses”, “Desde que a nossa vizinha pôs olho gordo na nossa família, que nunca mais pararam os problemas nesta casa” ou “A culpa das nossas discussões é da tua mãe que não para de se meter na nossa vida”.

Estas ideias relatadas quotidianamente, normalizam a violência, tornam-na um mal necessário, desresponsabilizam quem maltrata, excluem socialmente e culpabilizam as vítimas.

A sociedade portuguesa tem pago caro pela violência exercida sobre mulheres.

Caro, porque traz consequências emocionais para a vítima e para os que com ela se relacionam... caro, porque tem custos sociais e econômicos. Sobre este assunto, foi realizada uma investigação circunscrita ao continente português (Lisboa *et al.*: 2003). Na componente das relações de proximidade, o estudo revela que, para cerca de metade das vítimas, há uma relação direta entre a violência e os efeitos negativos junto da família e amigos (47,3%). Destaca, ainda, o impacto que a violência tem na desarticulação com as redes sociais de apoio da vítima e a maior probabilidade desta poder vir a ter filhos/as doentes (50% a mais do que as mulheres não vítimas). As mulheres que foram alvo de algum tipo de violência têm duas vezes mais dificuldades em arranjar emprego e estão mais vulneráveis ao despedimento. Na área da saúde, o estudo mostra que, 21% das vítimas que necessitaram de se deslocar aos hospitais, fizeram-no na sequência de situações de violência doméstica. As mulheres que se reconhecem como vítimas, padecem mais de doenças, identificam mais sintomas de ansiedade e, a probabilidade de nunca se terem sentido felizes, é 6 vezes superior à das que não o são. Uma mulher vítima apresenta uma probabilidade 9 vezes superior de atentar contra a sua vida, quando comparada com as inquiridas que não experienciaram vitimação. No âmbito da educação,

o estudo identifica a propensão ao absentismo como uma das consequências diretas da violência, por exemplo, nas mulheres vítimas estudantes (cerca de 72%), e para as que são mães de estudantes, o absentismo é mais elevado por parte dos/as filhos/as e revelam menor gosto pela escola. Tal como a sociedade civil teve um importante papel na reprodução de situações de violência doméstica, pode agora a mesma sociedade, mais informada e eventualmente mais consciente dos efeitos e dos custos que deste flagelo, contribuir de forma significativa para o seu combate e prevenção.

Mas será que uma sociedade mais informada e mais consciente é menos abusiva? Um estudo desenvolvido por Matos *et al.*, em 2006, na área da violência nas relações de namoro sugere algumas respostas em sentido contrário. Pode ser mais claro o que é ou não aceitável. No entanto, os mesmos jovens que condenam a violência, estão nela envolvidos como vítimas ou agressores. Entre a verbalização da condenação dos comportamentos e atitudes abusivas e a capacidade de evitá-la, afigura-se-nos existir um significativo fosso.

Parece reunir consenso a tese de que todos os caminhos que pretendam conduzir a uma sociedade mais justa e igualitária, nas áreas da violência doméstica e de género, incluem a prevenção. Parecem não restar dúvi-

das sobre a urgência desta incum-bência. A informação é sem dúvida importante, mas manifestamente insuficiente.

O trabalho desenvolvido nos últimos 20 anos nos Açores, no âmbito da prevenção, tem sobretudo dependido da criatividade de técnicos/as, que, com poucos recursos, tentam espalhar pequenas sementes promotoras de igualdade, deixando, no entanto, ao abandono os terrenos semeados. Umhas sementes sobrevivem, provavelmente a maioria não, atendendo a que não há uma continuidade para o propósito a que se destinam, sendo disso exemplo, as ações de sensibilização. Mesmo que se pretendesse avaliar o impacto do trabalho já desenvolvido, seria tarefa árdua, por carcer de instrumentos adequados que permitissem, na devida altura, avaliar alterações no domínio das atitudes e dos comportamentos. Esta informação seria uma enorme mais-valia para nortear as presentes e futuras intervenções a realizar em meio escolar. Facto é que a violência nas relações íntimas tem início mesmo antes da coabitação, e sem diferenças significativas entre sexos, como nos revelam os dados de uma equipa da Universidade do Minho.

“(...) um estudo pioneiro (Machado, Matos e Moreira, 2003) revelou que 15,5% dos jovens referiram ter sido vítima de, pelo menos, um acto abu-

sivo durante o último ano e 21% reconheceram já ter adoptado este tipo de condutas em relação aos seus parceiros. À semelhança de outros estudos internacionais (ex.: Kaura, Allen, 2004), predominam os actos que comumente se designam de ‘formas menores’ de violência: insultar, difamar ou fazer afirmações graves para humilhar ou ferir, gritar ou ameaçar com intenção de meter medo, partir ou danificar objectos intencionalmente ou dar uma bofetada. (...) No que se refere às diferenças de género, não se encontram diferenças significativas, embora no que diz respeito a pequenos actos de violência as mulheres admitissem uma maior taxa de agressão (Matos, Caridade, Silva e Machado, 2006)” (Matos e Machado: 2011).

Estes são dados reveladores da pre-mência da prevenção primária, em particular em faixas etárias anteriores ao início das relações amorosas.

As ações de sensibilização, em contexto de sala de aula, devem continuar a ter lugar, sobretudo quando ocorrem a pedido dos estabelecimentos de ensino – atendendo a que é considerável a probabilidade de o tema ser explorado para além do período reservado à ação. No entanto, a implementação de um programa de prevenção da violência doméstica, na comunidade educativa, enfrenta muitos obstáculos. Trabalhar num con-

texto que não dispõe de um espaço/tempo para receber ações de sensibilização de forma massificada, em cada sala de aula, para combater cada problema de forma individual, como são exemplos as ações de sensibilização sobre as doenças sexualmente transmissíveis, a toxicodependência, a *bullying*, a violência no namoro, a

violência doméstica (a dos homens e a das mulheres), o auto-dano, a gravidez na adolescência, a homofobia, o racismo, o abuso sexual, entre muitos outros.

A prevenção destas problemáticas pode ser realizada através de uma matriz comum: o desenvolvimento da inteligência emocional.

INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E PREVENÇÃO

O século XX permitiu-nos conhecer a regulação pelo medo, pelo autoritarismo, quer pelas leis punitivas, quer pela régua de madeira do/a Sr.^ª Professor/a, pela mão rígida do “chefe de família”, pela ameaça de despedimento do patrão, pelo olhar intimidatório do regedor, ou pelas penitências do confessorário. Mas também permitiu o início de uma nova viagem – a democracia. O que nos oferece ela? O que têm nas mãos hoje os/as educadores/as, os líderes locais, os/as empregadores/as, os pais e as mães? A promoção de uma cidadania emocionalmente inteligente, que inclua o desenvolvimento da autorregulação, afigura-se como um bom instrumento de combate, não só à violência nas relações íntimas, mas de um modo geral às problemáticas que advêm das dificuldades de cada um de nós em conhecer e saber falar das suas emoções; reconhecer como as emoções afetam o que pen-

samos ou o que fazemos; conhecer as suas forças e fraquezas; estar aberto a outras opiniões ou ideias; dizer o que pensa; tomar decisões de forma firme; gerir bem os sentimentos impulsivos e as emoções deprimentes; sob pressão, manter-se positivo e pensar com clareza; agir com ética e de forma responsável; criar relações de confiança, com base na autenticidade; admitir os próprios erros e confrontar os dos outros; cumprir os compromissos; adaptar-se a ambientes diferentes ou em permanente mudança; gerar novas ideias ou aderir a perspectivas inovadoras; ter vontade de triunfar; exceder o que lhe é exigido; funcionar com base no otimismo e não no medo do insucesso; encarar os reveses, não como uma falha pessoal, mas como fruto das circunstâncias; ser empático; ter capacidade de influenciar o outro; liderar; colaborar e cooperar; ser catalisador de mudanças, entre muitas outras competências

identificadas por Daniel Goleman (Goleman: 1998).

Seguindo a proposta de Gottman (1999), se na interação com as crianças e jovens tivermos maior consciência das suas emoções; formos capazes de reconhecer a emoção como uma oportunidade para a intimidade e a aprendizagem; escutarmos com empatia e validarmos os sentimentos da criança ou jovem; os ajudarmos a classificar verbalmente as emoções e estabelecermos limites, ao mesmo tempo que se ajuda a criança ou jovem a resolver o problema, aí estamos a desenvolvê-los emocionalmente.

A Região Autónoma dos Açores tem produzido excelentes exemplos de empreendedorismo social. A área da prevenção da violência doméstica ne-

cessita de um intervenção inovadora, que tenha a capacidade de se aliar a outras problemáticas sociais, dando menos espaço às ações de sensibilização por gavetas/temas, independentemente de os/as técnicos/as continuarem a participar com intervenções da sua área de especialidade, como forma complementar de atuação.

Um empreendimento próximo das pessoas, de forma continuada, com articulação a outras problemáticas sociais, com avaliação anterior, durante e após a aplicação do trabalho, que permita a avaliação do impacto da ação e com ligação estreita às instituições de investigação, criaria melhores condições para percebermos como fazemos prevenção e que resultados obtemos.

BIBLIOGRAFIA

- FURTADO, Sandra, 1998, *Ingratas Formas de Vida: Auto-retrato das mulheres vítimas de violência doméstica*, tese de licenciatura em sociologia, Coimbra.
- GOLEMAN, Daniel, 1998, *Trabalhar com Inteligência Emocional*, Lisboa, Temas e Debates.
- GOTTMAN, John e Joan DeClaire, 1999 (1997), *A Inteligência Emocional na Educação*, Lisboa, Pergaminho.
- LISBOA, Manuel (coord.) et al., 2003, *Os Custos Sociais e Económicos da Violência contra as Mulheres*, CIDM.
- LISBOA, Manuel (coord.) et al., 2009, *Inquérito Violência de Género – Região Autónoma dos Açores*, in http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/308EA750-718D-4514-B98C-BFC9CDD9D50C/508435/RelatorioFinal_Vol_I.pdf.
- MATOS, Marlene e Andreia Machado, 2011, *Violência Doméstica: Intervenção em Grupo com Mulheres Vítimas. Manual para Profissionais*, CIG.
- MATOS, Marlene, Carla Machado, Sónia Caridade e Maria João Silva, 2006, “Prevenção da violência nas relações de namoro: intervenção com jovens em contexto escolar”, in *Psicologia: Teoria e Prática* 8(1): 55-75, consultada em <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/viewFile/1018/735>.